



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de, **material de limpeza, visando suprir as necessidades básicas dos programas CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas: **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME**, para os itens: 01, 08, 12, 14, 19, 21, 22, 26, 28, 31, 35, 46, 53, 58, 61, 65, 67, 75 e 77, com valor de **R\$ 49.493,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 02, 04, 10, 18, 20, 23, 27, 33, 36, 45, 48, 52, 55, 57, 60, 63, 66, 72, 73, 76 e 78, com o valor de **R\$ 58.460,30 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, para os itens: 03, 05, 11, 13, 16, 25, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 62, 64, 69, 74 e 80, com o valor de **R\$ 51.264,10 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** e **M. DARCIONY M BARROSO – ME**, para os itens: 06, 07, 09, 15, 17, 24, 32, 34, 37, 44, 47, 51, 54, 56, 59, 68, 70, 71 e 79, com valor **R\$ 56.242,80 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 215.460,20 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 02 de Março de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna